[illegible]

PORTARIAS

[illegible] 10.261-68, combinado com [illegible], pelo prazo de 1 (um) [illegible], JOSÉ JOAQUIM [illegible], RG 1.521.[illegible], Motorista, [illegible], SQF-II-QHC, padrão 8-A, de [illegible], de L.C.247-81, correndo as despesas à conta [illegible] verbas próprias do orçamento vigente.

DISPENSANDO,

a partir de [illegible] nos termos do art. 58, § 1º, inciso I, da L.C. 180-78, a partir de [illegible]-82, ALCEU LOPES DE OLIVEIRA, RG 11.[illegible], Motorista, referência, do SQF-II-QHC, padrão 7-A, de [illegible], de L.C. 247-81.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DO DIRETOR,

DE 20-7-82

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 29, da Lei 10.261-68, combinados com o art.33, da Lei 500-74, a MELAO FERREIRA DOS SANTOS, RG 2.286.092, Motorista, padrão 7-A, temporário, do SQF-II-QCC, a pena de suspensão, por 5 dias convertida em multa, por infringência do disposto no art.241, IX, da Lei 10.261-68.

DE 22-7-82

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 29, da Lei 10.261-68, a JOEL FURQUIM DOS SANTOS, RG 9.243.126, Escriturário, efetivo, padrão 8-A, do SQC-III-QCC, a pena de suspensão, por 3 dias, convertida em multa, por infringência do disposto no art.241, XIII, da Lei 10.261-68.

Hospital das Clinicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 7.7.82

CESSANDO, a partir de 23.6.82, os efeitos da Portaria HC de 21.11.80, publicada no DOE de 30.1.81, que designou DIRCE APARECIDA GOULART, matr. 20.154, RG. 7.797.359, Enfermeira, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC., para exercer em confiança a função atividade de Enfermeira Encarregada de Turno, na Seção de Paralisia Infantil do Serviço de Enfermagem de Paralisia Infantil e Paraplégico da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9720/77, 81 da LC 180/78, 450, 499 da CLT e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, DIRCE APARECIDA GOULART, matr. 20.154, RG. 7.797.359, Enfermeira, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC., para exercer, em confiança, a partir de 23.6.82, a função atividade de Enfermeira Encarregada de Turno, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., lotada na Seção de Admissão de Pacientes do Serviço de Enfermagem de Urgência e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

DE 16.7.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9720/77, 450 e 499 da CLT., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, Dr. HILDEBRANDO TOCCHIO, matr. 13.328, RG. 1.201.044, Médico Assistente Padrão 12-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., para exercer, a partir de 20.5.82, em confiança a função de Médico Supervisor, Padrão 14-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., lotado na Equipe Médica do Serviço de Eletrocardiografia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente de exoneração do Dr. Ajzik Rofeid.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2, da Lei C. 180/78, a partir de 30.7.82, a Drª. MARIA APPARECIDA CONSTANTINO VILELA, matr. 9.502, RG. 2.178.729, Médica Assistente, Padrão 16-D-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QHC, do cargo de Médica Supervisora, junto à Equipe Médica de Alergia do Serviço de Dermatologia Especializada das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo.

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.363/78, Drª. MARIA APPARECIDA CONSTANTINO VILELA, matr. 9.502, RG. 2.178.729, Médica Assistente, Padrão 16-D-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QHC., para exercer em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 12-D-II da Escala de Vencimentos 4 do SQC I, do QHC., ficando lotada no Serviço de Dermatologia Especializada da Divisão de Clínica Dermatológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Luiz Carlos Cuoó.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/77,81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, MEI EN VALLIN, matr. 20.899, RG. 6.034.363, Fisioterapeuta, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC., para exercer em confiança a partir de 3.5.82, a função atividade de Fisioterapeuta Encarregada, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., lotada no Setor de Ambulatório da Seção de Eletroterapia e Ultra Som do Serviço de Fisioterapia da Divisão de Medicina Física do Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/77, 450 e 499 da CLT., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, Drª. ROSIE CARNEIRO LEÃO, matr. 10.933, RG. 5.075.804, Médica Assistente, Padrão 14-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., para exercer em confiança a partir de 12.4.82, a função de Médico Supervisor, Padrão 16-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., lotada na Equipe Médica de Alergia Clínica do Serviço de Imunologia da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Julio Croce.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - DEVANILDO DO NASCIMENTO, matr. 25.426, RG 3.252.688, a partir de 5.7.82, proc. 2512/79-I. VERA LUCIA DA COSTA DUTRA, matr. 25.427, RG 5.300.406, a partir de 5.7.82, proc. 2503/79H. VERA LUCIA DA SILVA, matr. 22.367, RG 12.784.820, a partir de 6.7.82, proc. 1196/79-A. SUELI APARECIDA CASSIANO, matr. 25.430, RG 17.183.271, a partir de 6.7.82, proc. 2780/82-D. ABIGAIL DE SOUZA ADÃO, matr. 25.431, RG 13.556.580, a partir de 6.7.82, proc.2810/82H. ACENIZ PATHEIS FRANÇA, matr. 25.434, RG 5.202.088, a partir de 6.7.82, proc. 2714/82-G. SÔNIA DE ALENCAR, matr. 25.446, RG 16.119.594, a partir de 7.7.82, proc. 2782/82-A. MARINA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, matr. 25.447, RG 4.869.580, a partir de 7.7.82, proc. 2802/82X. VERA LUCIA CINTRA, matr. 25.448, RG 14.459.307, a partir de 7.7.82, proc. 2779/82-B. JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS LIMA, matr. 25.455, RG 10.989.236, a partir de 8.7.82, proc. 2870/82-E. MÔNICA LUISA DE PAULA, matr. 25.459, RG 15.520.774, a partir de 12.7.82, proc. 2882/82-G. JOAQUIM PADILHA DA SILVA, matr. 25.467, RG 10.131.248, a partir de 13.7.82, proc. 2918/82-B. VERA LÚCIA DOS SANTOS, matr. 25.481, RG 15.789.839, a partir de 15.7.82, proc. 2884/82-D. ALADINA SENA DIAS, matr. 25.484, RG 11.250.106, a partir de 15.7.82, proc. 2944/82-A. JOANA D'ARC DA SILVA BAPTISTUCCI, matr. 25.485, RG 5.969.358, a partir de 15.7.82, proc. 2962/82-C. MARGARETH PEDRO JERONIMO, matr. 25.493, RG 13.436.158, a partir de 19.7.82, proc. 2777/82-E. ANA CRISTINA BRANCO, matr. 25.495, RG 12.307.265, a partir de 19.7.82, proc. 2956/82-C. APARECIDA ELOANA DA COSTA CAMILLO, matr. 25.496, RG [illegible] matr. 25.492, RG 6.958.816, a partir de 19.7.82, proc. 1500/82-G. LAIDE NEIDE BIANCHINI, matr. 25.499, RG 6.151.847, a partir de 20.7.82, proc. 2964/82-X. INGRID FOLER DELGADO, matr. 25.505, RG 8.216.891, a partir de 21.7.82, proc. 2946/82-I. ESCRITURÁRIO - GIZELIA BISPO, matr. 25.422, RG 10.779.985, a partir de 1.7.82, proc. 2608/82-B. ABIGAIL DE MATOS, matr. 25.423, RG 13.845.768, a partir de 1.7.82, proc. 2681/82-B. ELIZABETH REGO UCHIZONO, matr. 25.435, RG 11.008.911 a partir de 6.7.82, proc. 2614/82-A. RONEIDA SCHIOCHET DE GOES, matr. 25.442, RG 16.341.125, a partir de 7.7.82, proc. 2778/82-I. ELIANA SILVIA FERREIRA CRESPI, matr. 25.456, RG 15.522.962, a partir de 8.7.82, proc. 2880/82-J. CELESTE MEIRA MARINHO, matr. 25.464, RG 15.165.457, a partir de 13.7.82, proc. 2563/82-E. SONIA CARVALHO DOS SANTOS, matr. 25.471, RG 12.478.249, a partir de 14.7.82, proc. 2772/82-G. LENILTON RODRIGUES DE PAIVA, matr. 25.476, RG 5.645.398 a partir de 14.7.82, proc. 2876/82-G. KÁTIA DA COSTA COMIRO, matr. 25.490, RG 15.788.290, a partir de 19.7.82, proc. 2963/82-G. FUNILEIRO - RONALDO PEREIRA DE LIMA, matr. 25.450, RG 13.572.531, a partir de 7.7.82, proc. 2775/82-H. MECÂNICO - NELSON DO NASCIMENTO, matr. 25.497, RG 12.426.803, a partir de 20.7.82, proc. 2883/82-X. MÉDICO ASSISTENTE - MARIA KIYOKO OYAMADA, matr. 22.543, RG 6.989.115, a partir de 12.5.82, proc. 2713/82-C. HENRIQUE SHIGUEKIYO KIRUTA, matr. 19.231, RG 5.422.625, a partir de 12.5.82, proc. 2706/82-J. JAYME FERREIRA COBRA, matr. 25.433, RG 3.958.114, a partir de 6.7.82, proc. 2638/82-E. MOTORISTA - ARMANDO FELIZA FILHO, matr. 25.438, RG 4.196.169, a partir de 7.7.82, proc. 2804/82-H. NUTRICIONISTA - SUELY TRAUZOLA, matr. 25.465, RG 8.375.292, a partir de 13.7.82, proc. 2935/82-X. PROTÉTICO ORTOPÉDICO - COSIMO MAIO, matr. 25.473, RG 2.035.737, a partir de 14.7.82, proc. 2774/82-D. SERVENTE - MARIA GRACIETE DA SILVA SANTIAGO, matr. 25.437, RG 1.796.569, a partir de 7.7.82, proc. 2849/82-D. LUIZ CARLOS BASILIO, matr. 25.449, RG 7.947.013, a partir de 7.7.82, proc. 2781/82-H. LEONARDO PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, matr. 25.452, RG 13.304.483, a partir de 8.7.82, proc. 2738/82-X. MARIA APARECIDA DE CASTRO CARA, matr. 25.466, RG 15.708.721, a partir de 13.7.82, proc. 2879/82-H. JOSÉ CARLOS DE CAMPOS, matr. 25.470, RG 5.528.102, a partir de 14.7.82, proc. 2851/82-X. FABIANA CUSTÓDIO SIRIEDER, matr. 25.477, RG 12.857.082, a partir de 14.7.82, proc. 2901/82-B. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BUSTAMANTE, matr. 25.480, RG 12.938.472, a partir de 15.7.82, proc. 2596/82-I. MARGARIDA DE FÁTIMA DELLIZE, matr. 25.498, RG 14.015.990, a partir de 20.7.82, proc. 2965/82-D. TELEFONISTA - MARTA COLOGI matr. 25.421, RG 6.113.076, a partir de 1.7.82, proc. 2727/82-B. TERAPEUTA OCUPACIONAL - DENISE DIAS BARROS, matr. 25.391, RG 8.185.436 a partir de 5.7.82, proc. 2568/82-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

o cargo de Atendente, da Tabela III, da Parte Especial do QHC, referência 7, grau D, a que se refere o título de nomeação e suas alterações posteriores da servidora OLGA OSLER, RG 1.674.818, fica transferido da faixa I para faixa II, com a denominação alterada para Atendente de Enfermagem, referência 11, mantida a mesma Parte e Tabela, a partir de 14.2.75, nos termos dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto 5.617/75 - DOE de 14.2.75.

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir de 19.12.75:
JOSÉ ALTINO BARNABÉ, RG 1.779.891.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:
ASSISTENTE SOCIAL - FRANCISCO VICTÓRIO PASCHOAL, RG 2.322.178, Padrão 47-D e não como constou da Apostila de 23.11.81, DOE de 12.12.81. CONTÍNUO PORTEIRO - LOURDES AMELIA MOREIRA, RG 1.453.904, Padrão 13-C.

o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 60-E da Tabela II do SQC II, ocupado por CLOVIS DE SOUZA E ALMEIDA, RG 739.624, de acordo com os artigos 3º e 5º, inciso II das D.T. da LC 180/78, combinado com a Instrução SENA 2/79, fica a partir de 1.4.78 enquadrado no Padrão 61-E da Tabela II do SQC II do QHC.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 1.3.80, no Padrão a seguir indicado:
DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - FRANCISCO VICTÓRIO PASCHOAL RG 2.322.178, Padrão 64-E-I e não como constou na Apostila de 23.11.81, DOE de 12.12.81.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:
CONTÍNUO PORTEIRO - LOURDES AMELIA MOREIRA, RG 1.453.904, a partir de 1.3.79, Padrão 14-C e a partir de 1.3.80, Padrão 15-C-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 69 do Decreto 17.070/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
OPERADOR DE RAIOS X - MARIANA CARLOS DOS SANTOS, RG 2.498.819, Padrão 17-D.
MÉDICO ASSISTENTE - ABEL VILLAR DE MELLO, RG 1.359.732, Padrão 17-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.10.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-II
MÉDICO CHEFE - FLAVIO ADOLFO COSTA VAZ, RG 2.099.996, Padrão 20-E.
TABELA III - SQC-II
MÉDICO ASSISTENTE - ABEL VILLAR DE MELLO, RG 1.359.732, Padrão 18-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - OSWALDO DEL NERO, RG 2.111.988, a partir de 1.3.82, Padrão 17-E.
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
OPERADOR DE RAIOS X - MARIANA CARLOS DOS SANTOS, RG 2.498.819, a partir de 1.3.81, Padrão 18-D.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor Superintendente:
CARLOS PEDRO ALBERTO ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de [illegible] de 1947, [illegible] sua publicação em 1º de maio do [illegible] Atualmente [illegible] em quatro seções.

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos de interesse geral), PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FORÇAS ARMADAS, MUNICÍPIOS e GOVERNO FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 16 de março de 1971, obedece ao disposto no Decreto nº 15.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 15.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo ● Telefone: (011) 291-9344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Exemplares (224), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-9344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2339 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:	
Anual:		Anual:	
Assinatura	Cr$ 5.100,00	Assinatura	Cr$ 4.090,00
D. R.	Cr$ 2.500,00	D. R.	Cr$ 2.500,00
TOTAL	Cr$ 7.600,00	TOTAL	Cr$ 6.590,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura	Cr$ 2.550,00	Assinatura	Cr$ 2.040,00
D. R.	Cr$ 1.250,00	D. R.	Cr$ 1.250,00
TOTAL	Cr$ 3.800,00	TOTAL	Cr$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação do vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr$ 50,00 Exemplar atrasado .... Cr$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir de 21.5.82, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTR.GERAL) - RUTH CORREIA DE CARVALHO, RG 1.371.915, Padrão 19-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 1892/68-X e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Médico Assistente do SQC III do QHC, ocupado por ABEL VILLAR DE MELLO, matr. 5.826, RG 1.359.732, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 53-D-III, e não como constou na Apostila de 12.1.82 - DOE de 3.2.82; a partir de 30.12.78, passou do Grau D para E, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 5.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78 e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.1.80, no Padrão 54-E-III, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 12.1.82 - DOE de 3.2.82.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 5592/64-B e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, o cargo de Enfermeira Chefe do SQC II do QHC, ocupado por ESTER FERREIRA DA SILVA, matr. 5.523, RG 4.162.521, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrada no Padrão 53-C-I e, em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.8.79 no Padrão 54-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 23.5.80, no Padrão 57-C-I, no cargo de Assistente Técnico de Direção I do SQC I do QHC; e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196, da LC 180/78, fica enquadrada no Padrão 57-C-I para o mesmo Padrão 8-C-I da Escala de Vencimentos 4, da LC 247/81, e não como constou nas Apostilas de 3.6.82 - DOE de 9.6.82; Apostila de Ação Judicial de Nível Universitário e Apostila de Enquadramento na LC 247/81.

na Apostila de 24.11.81 - DOE de 11.12.81, em nome de FLÁVIO ADOLFO COSTA VAZ, matr. 9.475, RG 2.099.996, o cargo a que o mesmo se refere é de Médico Assistente, Padrão 52-E-III do SQC III do QHC, e em virtude de Evolução Funcional, de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 fica, a partir de 1.12.80, enquadrado no Padrão 53-E-III e não como constou.

na Portaria DRH de 2.3.82 - DOE de 4.3.82, HÉLIO BUENO, matr. 3.773, RG 1.609.619, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, faz jús pela LC 275/82 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida no artigo 178 da LC 180/78, e não como constou. Percebe salário família por um dependente.

RETIFICAÇÃO:

na publicação do DOE de 28.7.82, Apostilas do Diretor Técnico, referente ao artigo 25, em nome de FERDINANDO DOLLINGER, onde se lê: a partir de 19.10.81 no Padrão 21-D, acrescente-se: e não como constou na Apostila de 21.12.81 - DOE de 29.12.81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete de 8.6.82:

Processo SEP-424/81 - Helifaz Gonçalves de Oliveira, RG 5.921.784, Motorista, QSEP-SQP-II, padrão B-A-1-I- Isento o motorista de qualquer imputação de ordem disciplinar, pelo acidente com o veículo oficial no dia 31.7.81.